



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0088000-52.1995.5.15.0084
AUTOR: MARIO AUGUSTINHO DOS REIS E OUTROS (8)
RÉU: CONSTRUTORA PENTAGON LTDA - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 8c1a957

DA VARA DO TRABALHO DE BRAGANÇA PAULISTA

PARA A 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Processo: 0088000-52.1995.5.15.0084

EXEQUENTE: MARIO AUGUSTINHO DOS REIS – CPF 114.455.216-87 e OUTROS (8).

EXECUTADO: IZAMI TANAKA (falecido) – CPF 036.921.918-04, CONSTRUTORA PENTAGON LTDA – ME – CNPJ 55.302.467/0001-88, IZAURA MITSUKO ONISHI – CPF 369.037.018-34 e WALTER GEORG BERNARD (falecido) – CPF 839.635.458-87.

Ref: Matrícula nº 35.283 do CRI de Bragança Paulista.

CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA – Constatação e Avaliação de Imóvel

Certifico inicialmente que esta Vara do Trabalho de Bragança Paulista conta desde Janeiro de 2025 com apenas 01 Oficial de Justiça Avaliador Federal para cumprimento de mandados em toda Jurisdição, composta de 06 Municípios e área total para cobertura de aproximadamente 1.469,075 Km².

Certifico que em preparação à diligência, com fulcro em identificar a localização do imóvel da M. 35.283, CRI Bragança Paulista, em pesquisa junto a Prefeitura de Bragança Paulista, com base nas informações cadastrais do IPTU 2025 verifiquei que o correto endereço do imóvel fica na Rua Prof. Carlos Frederico dos Santos Silva, Jd. São Miguel, Bragança Paulista, não há identificação de numeração, contudo obtive a imagem do gerorreferenciamento indicando a localização exata do imóvel, e assim, aos 26/06/2025 às 14h54, dirigi-me até o endereço do imóvel onde constatei que fica ao lado da casa 94, sendo o último naquela parte da via asfaltada, sobre o terreno de 300mts², foi edificada uma pequena casa residencial, que conforme

dados do cadastro municipal é composta por 35,30mts2 de residência e 18,46mts2 de telheiro, sendo este telheiro a parte da garagem onde há cobertura por telhas.

Nesta diligência, chamando no local, ninguém veio atender, sendo que indagando na casa vizinha, desconheciam o executado Izami Tanaka e me disseram que o proprietário da casa chamava-se João, e era Guarda Municipal em Bragança Paulista, mas que ele não residia na casa que era normalmente alugada, e que na semana anterior tinham visto um casal se mudando para o local.

Face as informações colhidas, com fulcro em obter esclarecimentos cerca da propriedade do imóvel, retornei ao endereço supra aos 27/06/2025 às 18h20, mas novamente não havia ninguém no imóvel.

Aos 28/06/2025 (sábado) às 07h25, fui mais uma vez até o local, mas não havia ninguém que viesse atender, sendo que um vizinho me disse que sabia que o Sr. João morava em uma casa no "Ceasinha da Fraternidade".

Nesta oportunidade lavrei o Auto de Avaliação do imóvel, tendo se dado em R\$ 390.000,00, tendo utilizado o critério comparativo de valores de imóveis na região, bem como as características próprias do imóvel observadas nas diligências.

Fui então até a Rua Leovigídio Dantas de Brito, 58, Fraternidade, local onde fica o novo mercado municipal, conhecido como Ceasinha, mas não localizei o Sr. João, contudo indagando na região, um vizinho disse que ele havia se mudado tinha uns 2 anos, mas conhecia uma sobrinha dele (Patricia) e ligou para ela, que não tinha o contato do Sr. João e não sabia informar o atual endereço dele, contudo informou seu nome completo, sendo João Batista Davina.

Com a informação do nome, obtive o CPF do Sr. João, sendo 015.996.938-79, contudo não consegui número de telefone do mesmo e o endereço obtido em pesquisas era o mesmo já diligenciado no Novo Mercado Municipal.

Aos 30/06/2025 às 09h36, dirigi-me derradeiramente até o endereço do imóvel a fim de tentar falar com os inquilinos ocupantes e obter informações sobre o Sr. João, indicado por vizinhos como proprietário do imóvel, mas novamente não fui atendido.

Retornando da diligência, observei na ficha do cadastro municipal do imóvel a indicação de possuidor do imóvel em nome de Jéssica Santos Davina, CPF 361.752.358-78, ou seja, pelo sobrenome, parente do Sr. João Batista Davina, e em pesquisas, obtive o telefone da Sra. Jéssica, e aos 30/06/2025 às 12h55, efetuei ligação para a mesma, que me atendeu e após eu me identificar e informar acerca do r. Mandado, a Sra. Jéssica disse que era melhor falar com o seu pai, Sr. João Batista Davina e passou o telefone para o mesmo.

Atendido pelo Sr. João Batista Davina, CPF 015.996.938-79, após me identificar e informar acerca do r. Mandado, o Sr. João alegou que ele e sua esposa compraram o imóvel em 2009, que compraram de Paulo Beltrame, mas não haviam registrado na matrícula, e na Prefeitura havia sido feito o cadastro em nome de sua filha Jéssica; disse que tinha o contrato de compra e venda; e então o Sr. João me informou seu número de WhatsApp a fim de que eu enviasse o r. Mandado, pois disse que iria levar para um Advogado.

Na oportunidade o Sr. João Batista Davina informou seu atual endereço, sendo: Rua Humberto Di Nizo, 145, Hípica Jaguari, Bragança Paulista.

Assim, com sua aquiescência, aos 30/06/2025 às 14h30, encaminhei mensagem para o WhatsApp do atual terceiro possuidor do imóvel, Sr. João Batista Davina, contendo o r. Mandado e o Auto de Avaliação lavrado, tendo o Sr. João confirmado o recebimento no mesmo dia 30/06/2025 às 15h22.

Diante do exposto, procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel da M. 35.283, CRI Bragança Paulista no montante de **R\$ 390.000,00**, tendo sido **CONSTATADO** que o imóvel foi adquirido por terceiros alegadamente no ano de 2009, sendo Sr. João Batista Davina, conforme dados obtidos junto a Municipalidade (em anexo), não há dívidas fiscais do imóvel; e devolvo a origem, ficando a disposição para o cumprimento de ulteriores determinações. Sem mais.

Bragança Paulista, 30/06/2025.

RENATO STORNILO TRANCOSO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Indicação de quantidade e natureza do deslocamento (fase de execução): Para fins do art. 789-A, II, da CLT, certifico que realizei a diligência urbana acima descrita (4x R\$11,06).

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 01 de julho de 2025.

RENATO STORNILO TRANCOSO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por RENATO STORNILO TRANCOSO, em 01/07/2025, às 08:11:56 - 75c9d88
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25070108081929300000263719986?instancia=1>
Número do processo: 0088000-52.1995.5.15.0084
Número do documento: 25070108081929300000263719986



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DA VARA DO TRABALHO DE BRAGANÇA PAULISTA
PARA A 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Processo: 0088000-52.1995.5.15.0084

AUTO DE AVALIAÇÃO

EXEQUENTE: MARIO AUGUSTINHO DOS REIS – CPF 114 455 216-87 e OUTROS (8).

EXECUTADO: IZAMI TANAKA (falecido) – CPF 036.921.918-04, CONSTRUTORA PENTAGON LTDA – ME – CNPJ 55 302 467/0001-88, IZAURA MITSUKO ONISHI – CPF 369 037.018-34 e WALTER GEORG BERNARD (falecido) – CPF 839 635.458-87.

Ref: Matrícula nº 35.283 do CRI de Bragança Paulista.

Aos 28 dias de JUNHO de 2025, em cumprimento a determinação judicial dos autos do Processo em epígrafe, lavro o presente AUTO DE AVALIAÇÃO do IMÓVEL descrito na Matrícula nº 35.283 do CRI de Bragança Paulista:

cujas divisas, limites, confrontações e demais informações encontram-se devidamente especificadas na(s) copia(s) da matrícula, que encontra(m)-se nos autos e passa(m) a fazer parte integrante deste Termo.

*Imóvel no R. Prof. Carlos Frederico dos Santos Silva
Nº 17 (Cevorand 64), D. São Miguel Bragança Paulista, terreno
com 300m² e um caso, sendo 35,30m² de residência
e 18,46m² de telhado conforme dados do Cadastro Municipal,
trato-se de um pequeno cob que fica na parte superior do
terreno e na parte de baixo do qual o rio
fica em espaço de garagem com telhas.*

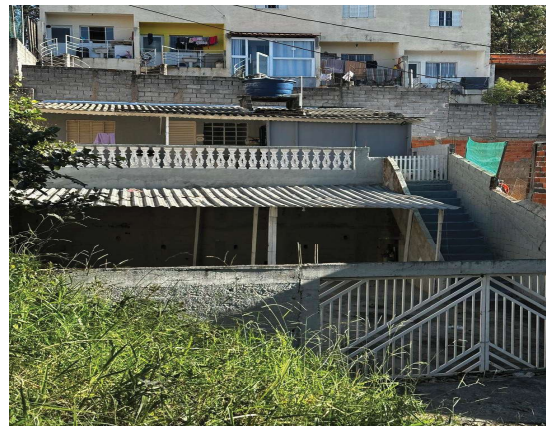
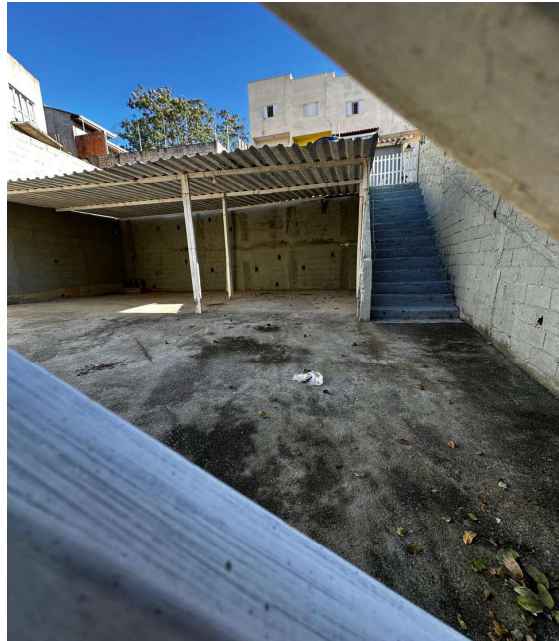
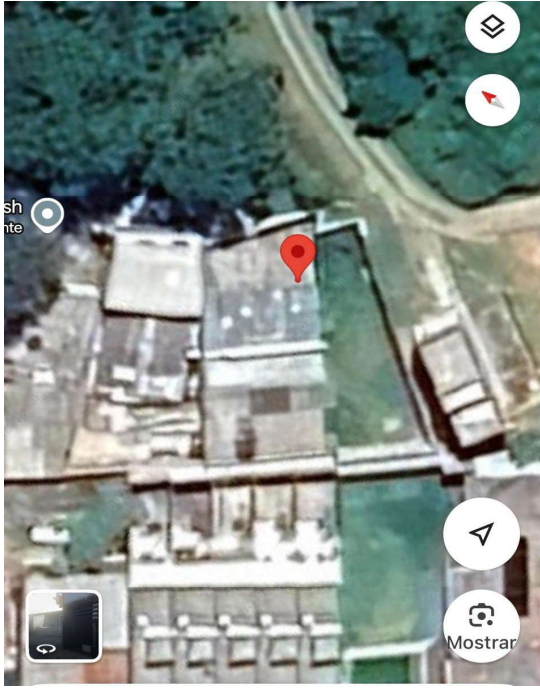
AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
A avaliação considerou o critério comparativo com imóveis oferecidos para venda na mesma região.

E para constar, lavrei o presente Auto de Avaliação. Nada mais.

Renato Storniolo

Digitado por: Renato Storniolo Trancoso - Cargo: Oficial de Justiça Avaliador







Visualizado

Casa para comprar em
Jardim São Miguel, Bragança Paulista
 Rua Giacomo Palombello

320 m² 4 3 2

R\$ 450.000
 IPTU R\$ 166

[Ver os 2 anúncios deste imóvel](#)



Casa para comprar em
Jardim São Miguel, Bragança Paulista

270 m² 2 3 7

R\$ 600.000
 IPTU R\$ 2.200

[WhatsApp](#) [Contatar](#)



R\$ 500.000

Endereço não informado
 Jardim São Miguel, Bragança Paulista

311 m² tot. 2 quartos 2 ban. 1 vaga

Encontrar o imóvel dos sonhos nunca foi tão fácil como na parceria entre a Arbo e a guma negocios imobiliarios Itdal Basta preencher os campos de e-mail...

arbo [WhatsApp](#) [Contatar](#)




R\$ 480.000

Endereço não informado
 Jardim São Miguel, Bragança Paulista

250 m² tot. 3 quartos 2 ban. 4 vagas

Ótima casa em excelente localização, 3 Dormitórios com varanda sendo 1 suite, sala, cozinha, banheiro social, garagem coberta 3 vagas, portão eletrônico...

[WhatsApp](#) [Contatar](#)



R\$ 449.900

Avenida Paschoalino Cataldo
 Jardim São Miguel, Bragança Paulista

250 m² tot. 2 quartos 2 ban. 4 vagas

Casa térrea no bairro São Miguel. A apenas 5 minutos do centro da cidade de Bragança Paulista, bairro com muitos pontos comerciais. Casa na rua principal...

[Contatar](#)

